Lido
Em 21/06/2017

APROVADO
Em 01/08/2017
Djacy Pereira
Câmara Mul. de Araguatins

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

INDICAÇÃO Nº 098/2017

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Cláudio Carneiro Santana Prefeito Municipal, **a necessidade de um Projeto de Lei que institui a Festa do Abacaxi no Município de Araguatins,** neste município.

JUTIFICATIVA: A produção de abacaxi no Município de Araguatins tem atingido índices bastante satisfatórios, haja visto que os produtores a cada ano têm aumentado sua área de plantação. O fruto teve uma excelente adaptação ao nosso solo, por isso se faz necessário, homenagear os produtores desta cultura, que está em crescente expansão.

E, é fundado nessas razões e objetivando o desenvolvimento da cultura no Município de Araguatins, que se propõe a presente Indicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

Djacy Pereira da Silva
Vereador – PP